

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró-Reitoria de Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	8
Unidades Acadêmicas	12

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003558/2026-35, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LARISSA FARIAS ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1157326, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Penedo - Campus Arapiraca, a partir de 12 de novembro de 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005655/2026-62, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) DIOGO CAVALCANTI GALVÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1032339, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente Instituto de Geografia - IGDEMA, a partir de 23 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº

8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 237, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006205/2026-97, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) ALEILSON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1047815, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 23 de setembro de 2026, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Estabelece o mapeamento de unidades administrativas e profissionais para prestação de apoio técnico, assessoria e perícia às comissões de procedimentos acusatórios e investigativos no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e considerando a proposta apresentada pela Corregedoria Setorial da UFAL, com fundamento na Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007967/2026-19, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Mapeamento de Apoio Técnico da Corregedoria Setorial da UFAL, destinado a orientar as comissões processantes na obtenção de assistência técnica, perícia, defensoria dativa e pareceres especializados.

Art. 2º O apoio técnico será prestado pelas unidades administrativas e acadêmicas da UFAL, dentro de suas respectivas áreas de competência e conforme a natureza da matéria objeto de investigação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 2**

Art. 3º As solicitações de apoio técnico e perícia deverão observar os seguintes procedimentos:

I - a demanda será formalizada obrigatoriamente por meio de abertura de processo eletrônico via SIPAC;

II - o pedido deve conter a descrição clara do objeto da análise e, quando couber, a indicação dos quesitos a serem respondidos pelo setor técnico;

III - o prazo para o atendimento será estabelecido pela Corregedoria ou pela Comissão Processante, considerando a complexidade da demanda e o cronograma legal do procedimento correccional.

Art. 4º Os servidores e unidades designados para a prestação de apoio técnico têm o dever de priorizar o atendimento das demandas correccionais, dada a natureza disciplinar e os prazos peremptórios estabelecidos na legislação federal.

Art. 5º Todos os profissionais envolvidos no apoio técnico ficam sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade, nos termos do art. 39 da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 6º A identificação dos setores, canais de contato e as orientações para o alcance da demanda constam no Anexo Único desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO ÚNICO - PLANILHA DE APOIO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR

Setor Responsável	Atividade / Tipo de Apoio	Contato (E-mail)	Como alcançar a demanda (Orientações via SIPAC)
Corregedoria Setorial	Indicação de Defensores Dativos	corregedoria@corregedoria.ufal.br	Consultar o banco de servidores voluntários para atuação em casos de revelia.
Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PROGEP)	Registros Funcionais e Dano ao Erário	direcao@dap.ufal.br	Abrir processo para obtenção de assentamentos funcionais ou memória de cálculo para reposição/indenização ao erário.

SIASS (vinculado à PROGEP)	Perícia Médica e Sanidade e Mental	siaass@progep.ufal.br	Abrir processo para avaliação por Junta Médica Oficial; necessário o envio prévio dos quesitos da comissão.
Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROGINST)	Análise Contábil, Financeira e de Conformidade	secretaria@dcf.ufal.br	Solicitar análise técnica sobre execução orçamentária, fluxos financeiros e conformidade contábil de pagamentos.
Gerência de Contratos (PROGINST)	Análise e Fiscalização de Contratos	contratos@proginst.ufal.br	Suporte técnico sobre cláusulas contratuais e execução de serviços, com subsídio do Observatório de Contratos.
Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	Perícia Digital e Extração de Dados	atendimento@nti.ufal.br	Solicitar perícia em equipamentos, logs de acesso a sistemas internos ou preservação de provas digitais.
Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)	Laudos de Engenharia e Avaliações	sg@proinfra.ufal.br	Solicitar vistoria técnica e emissão de laudo sobre obras, danos estruturais ou serviços de engenharia.
Procuradoria Federal junto à UFAL (PF/UFAL)	Consulta Jurídica (Dúvida Jurídica Específica)	pfal.ufal@agu.gov.br	Restrito a dúvidas jurídicas específicas e relevantes. Vedada a consulta sobre

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 3**

			fatos ou prova técnica (Conf. IN 03/2024-PF/UFAL).
Unidades Acadêmicas (Direções)	Pareceres Técnicos Especializados	[E-mail da Unidade]	Abrir processo ao Diretor da Unidade para designação de docente especialista na matéria técnica investigada.

PORTARIA Nº 244, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005666/2026-42, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores RODRIGO FREITAS MONTE BISPO, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1997008, e CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121267, como responsáveis para receberem ossadas oriundas (não identificadas e não reclamadas) dos cemitérios gerenciados pela Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre a ALURB e a UFAL.

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007615/2026-55, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JOYCE MIRANDA LEÃO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1231130, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de 13 de setembro de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio

probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 141, 25 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006572/2026-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26 de março de 2026, INAJÁ ALLANE SANTOS GARCIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1386587, da função gratificada de Coordenador Acadêmico da Unidade de Santana do Ipanema/Campus Sertão, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de março de 2026, ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS DE ALCÂNTARA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098851, para exercer a função gratificada de Coordenador Acadêmico da Unidade de Santana do Ipanema/Campus Sertão, código FG-01.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados de 26 de março de 2026 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 26/03/2026, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA PROGEP Nº 142, 25 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003268/2026-91, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, o servidor ALDO AGRA DE ALBUQUERQUE NETO, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 4**

PORTARIA PROGEP Nº 143, 25 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026650/2023-21, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de abril de 2026, de GERSON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2574344, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, de 20 (vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais.

PORTARIA PROGEP Nº 144, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040688/2025-78, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, o servidor SERGIO DANIEL GIANNA, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Serviço Social/FSSO/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 145, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002028/2026-70, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de março de 2026, a servidora MARCELLY ALPIANO ROCHA, Professor do Magistério Superior, no Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 146, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº

646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002029/2026-14, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora LUANA CAVALCANTE PINHO, Professor do Magistério Superior, no Polo Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 147, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034968/2025-47, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora LÍLITH DE MORAES MARQUES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Escola Técnica de Artes/ETA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 148, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002030/2026-49, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora LARYSSA GABRIELLA GONÇALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, no Polo Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 149, 26 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 5

tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002031/2026-93, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de março de 2026, o servidor GILTANEI BRANCO DE AMORIM PAES, Professor do Magistério Superior, no Instituto das Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 150, 27 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035791/2025-04, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora ALINE DA SILVA OLIVEIRA NEVES, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 151, 27 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002032/2026-38, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora ANTONIA GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior, no Instituto de Ciências Sociais/ICS/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 152, 27 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002022/2026-01, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de março de 2026, a servidora ELKA KAROLLYNE ALVES SANTOS, Professor do Magistério Superior, no Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 153, 27 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002014/2026-56, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 24 de março de 2026, a servidora GABRIELA BARBOSA AZEVEDO, Professor do Magistério Superior, no Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 154, 27 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003247/2026-76, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de março de 2026, a servidora CYNTHIA MAFRA FONSECA DE LIMA, Professor do Magistério Superior, na Faculdade de Medicina/FAMED/Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí - ETIPI-PI. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto estabelecimento de parceria estratégica, a título gratuito e sem transferência de recursos financeiros, visando promover a pesquisa aplicada, a extensão universitária e o intercâmbio de know-how entre os partícipes. DATA DE ASSINATURA:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 6**

20/03/2026. VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 19/03/2027. Acordo de Cooperação a ser celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.006512/2026-78. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Ellen Gera de Brito Moura - Presidente/ETIPI.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 21, 24 de Março de 2026

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.004528/2026-46 resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2026, VIVIANE ISABELA RODRIGUES, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3305604, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social (Bacharelado), da Faculdade de Serviço Social - FSSO.

Art. 2º Designar, a partir de 01 de março de 2026, MARIA ALCINA TERÇO LINS, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1266917, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

VINICIUS MANZONI VIEIRA

PORTARIA PROGRAD Nº 27, 25 de Março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008114/2026-96 e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, o mandato do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, designado pela Portaria nº 46/2024-PROGRAD, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 38/2024, de 05 de março de 2024.

DOCENTES TITULARES:

Taynam Santos Luz Bueno / matrícula siape nº 2400402 (Coordenadora)

Marcus José Alves de Souza / matrícula siape nº 1365039 (Vice-coordenador)

Juliele Maria Sievers / matrícula siape nº 2996659

Flávia Roberta Benevenuto de Souza / matrícula siape nº 2030928

Sacha Zilber Kontic / matrícula siape nº 1246984

DOCENTES SUPLENTES

Natacha Muriel López Gallucci / matrícula siape nº 1372185

José Urbano de Lima Júnior / matrícula siape nº 2285753

André Luiz de Almeida Lisbôa Neiva / matrícula siape nº 1238110

João Carlos Neves de Souza e Nunes Dias / matrícula siape nº 1640535

Cristina Amaro Viana / matrícula siape nº 1822493

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Renato Santana de Carvalho / matrícula siape nº 1299463

SUPLENTE: Alessandra Lins da Silva / matrícula siape nº 2061371

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Bárbara Rachel Ciríaco do Carmo / Matrícula nº 21110364

SUPLENTE: Matheus Bernardo Oliveira / Matrícula nº 22210548

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha do novo colegiado.

PORTARIA PROGRAD Nº 29, 25 de Março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.008114/2026-96, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 7

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar pro tempore, o mandato do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, MARCUS JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula siape nº 1365039, designado(a) pela Portaria nº 47/2024-PROGRAD, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 40/2024, de 06 de março de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova vice-coordenação.

PORTARIA PROGRAD Nº 30, 26 de Março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003451/2026-97, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, na forma a seguir:

na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Sacha Zilber Kontic / matrícula siape nº 1246984 (Coordenadora)

Taynam Santos Luz Bueno / matrícula siape nº 2400402 (Vice-Coordenadora)

Juliele Maria Sievers / matrícula siape nº 2996659

Fernando Meireles Monegalha Henriques/ matrícula siape nº 1823351

Alexandre Torres Fonseca / matrícula siape nº 1322221

DOCENTES SUPLENTE:

Flávia Roberta Benevenuto de Souza / matrícula siape nº 2030928

Cristina Amaro Viana / matrícula siape nº 1822493

Marcus Jose Alves de Souza / matrícula siape nº 1365039

Joao Carlos Neves de Souza e Nunes Dias / matrícula siape nº 1630535

André Luiz de Almeida Lisboa Neiva / matrícula siape nº 1238110

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Vandejer Adrian Melo das Chagas Filho / matrícula siape nº 3196537

SUPLENTE: Alessandra Lins da Silva / matrícula siape nº 2061371

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: Antônio Ananias Britto Fernandes Oliveira / MATRÍCULA 2025014780

SUPLENTE: Eine de Oliveira Fireman / MATRÍCULA 2025014832

Art. 2º O presente mandato compreende o biênio de 01 de abril de 2026 a 30 de setembro de 2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 33, 26 de Março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.002533/2026-14 resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de abril de 2026, AKÃ MBYJA PINHEIRO LOPES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1051150, da função de Vice-Coordenador do Curso Técnico em Produção de Moda, da Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas - ETA/UFAL.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de abril de 2026, ELIZETE MENEZES MESSIAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2132827, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 34, 26 de Março de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.002509/2026-85, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico de Produção de Moda, da Escola Técnica de Artes, da Universidade Federal de Alagoas - ETA/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Pollyanna Isbelo Melo / matrícula SIAPE nº 1966799 (Coordenadora)

Elizete Menezes Messias / matrícula SIAPE nº 2132827 (Vice-Coordenadora)

Bruna Marques de Oliveira / matrícula SIAPE nº 3182754

Meiriane Ferreira Bezerra Santos / matrícula SIAPE nº 2161560

Reginaldo dos Santos Oliveira / matrícula SIAPE nº 1753882

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 8

DOCENTES SUPLENTE:

Raphael Vianna Coutinho/ matrícula SIAPE nº 3437708

Alex Cerqueira Lopes / matrícula SIAPE nº 1753156

Crystian Danny da Silva Castro/ matrícula SIAPE nº 1063869

Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa / matrícula SIAPE nº 3733378

Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida / matrícula SIAPE nº 1755395

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Andréa Cavalcante de Almeida Queiroz / matrícula SIAPE nº 1785763

SUPLENTE: Thiago José Andrade Nascimento / matrícula SIAPE nº 1864708

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: José Willies da Silva Araújo / MATRÍCULA 2025300726

SUPLENTE: Lívia Batista de Paiva/ MATRÍCULA 2024300777

Art. 2º O presente mandato compreende o biênio de 1º de abril de 2026 a 1º de outubro de 2027.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 178/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES DE AZEVEDO, siape 3476668. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.038221/2025- 68. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 10.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 26/03/2026, seção 3, pág. 41.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 274/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): LINDINALVA DOS SANTOS, siape 1112964. Lotação: CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº

8.745/93. Processo 23065.035860/2025-71. VIGÊNCIA: 21.12.2025 a 01.07.2026. DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Publicado no DOU de 26/02/2026, seção 3, pág. 41.**

PORTARIA DAP Nº 442, 18 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.006913/2026-28 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral ao solicitante EDMILSON VIEIRA GAIA FILHO, CPF 51589621468, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora, SOLANGE MARA DUARTE GAIA., SIAPE 1120623, ocorrido em 21/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente:

PORTARIA DAP Nº 461, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001934/2026-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1119749, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 9

PORTARIA DAP Nº 462, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001662/2026-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MANOEL MESSIAS RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 1119255, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 463, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001669/2026-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1152180, lotado(a) no(a) Amulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 464, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001404/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1119475, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 465, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001466/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA SANDRA SILVA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1152061, lotado(a) no(a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 466, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 10

consta no processo nº 23065.001355/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121277, lotado(a) no(a) Museu Théo Brandão - MTB, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 467, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000596/2026-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLIANA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2185699, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 5 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 468, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000480/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a POLYANNA LOURENCO DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C,

matrícula Siape nº 1330408, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 18 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 470, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000345/2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOVINO PINTO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1422363, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 471, 23 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000255/2026-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DEMETRIO TORRES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2042334, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 11

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 490, 25 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000059/2026-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDSAMY DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 1423470, lotado(a) no(a) Gabinete Reitoral - GR, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 491, 25 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000089/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUZANA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 2042375, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 492, 25 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000064/2026-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IONARA DUARTE DE GOIS FIREMAN, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E matrícula Siape nº 2042590, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 10 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 493, 25 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000056/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EVERTTON DE LIMA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3138440, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 9 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 12**

PORTARIA DAP Nº 505, 26 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040330/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NATHALIA DEL RIO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1163371, lotada no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 28 de janeiro de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 03/2026/EENF/UFAL, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Interna para a Eleição da nova Direção da Unidade, referente ao quadriênio 2026-2030.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica, Considerando a Resolução nº 56/2026-CONSUNI/UFAL, de 25 de março de 2026, RESOLVE,

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Eleitoral Interna para a Eleição da nova Direção da Unidade, referente ao quadriênio 2026-2030, conforme composição a seguir:

MEMBROS TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA

Lays Nogueira Miranda	Docente	1077548
Risonilda Costa da Silva	Técnico-Administrativa	1424266
Brunna Mylena Santos Silva	Discente	23111598

MEMBROS SUPLENTE		
NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Amuzza Aylla Pereira do Nascimento	Docente	2731160
Andressa Rodrigues Sabino Ricardo Moraes	Técnico-Administrativa	1013204
Ana Beatriz Sousa Melo de Lima	Discente	23111601

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 12/2026-FEAC, DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e em conformidade com a deliberação do Conselho da FEAC, em reunião realizada em 25/05/2025, bem como com a Resolução nº 56/2026 – Consuni RESOLVE:

I - Designar os a seguir relacionados para composição da Comissão Eleitoral que vai definir os critérios para as eleições para Direção e Vice-Direção da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, quadriênio 2026-2030:

- Prof. – Madson Bruno da Silva Monte (SIAPE 1114479) Presidente;
- Profa. Daiane Pias Machado (SIAPE 2220783) - Suplente;
- Téc. Adm. Felipe Cavalcante de Lima (SIAPE 2051196) - Titular;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 13**

- Téc. Adm. Mônica Bernardo Lopes dos Santos Wanderley (Siape 1645052) - Suplente;
- Discente Paola Estefany Monteiro dos Santos (matrícula 23110424) - Titular;
- Discente Luiz Felipe da Silva Barros (matrícula 202440503) - Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA No 02/2026/IF/Composição do Conselho do Instituto de Física – Anuênio Abril/2026 – Abril/2027

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o resultado da consulta feita através de votação online, realizada entre os dias 17 e 20/03/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Instituto de Física – Anuênio: Abril/2026 a Março/2027, na disposição a seguir:

CONSELHEIROS	MATRÍCULA / SIAPE
MEMBROS NATOS	
1. Elton Malta Nascimento (Diretor do IF)	2512735
2. Pedro Valentim dos Santos (Vice-Diretor do IF)	1544173
3. Maria Socorro Seixas Pereira (Coord. Física Bacharelado)	2621034
<i>Iram Marcelo Gléria</i> (Vice-Coord. Física Bacharelado)	1366820
4. Sérgio Henrique Albuquerque Lira (Coord. Física Licenciatura)	1737870
Guilherme Martins Alves de Almeida (Vice-Coord. Física Licenciatura)	1063469
6. Guilherme Martins Alves de Almeida (Coordenador da PPG-Física)	1063469

David Vieira Sampaio (Vice-Coord. da PPG-Física)	3140795
7. Samuel Silva de Albuquerque (Coordenador do MNPEF)	2458039
<i>Emerson de Lima</i> (Vice-Coord. Do MNPEF)	1697847
MEMBROS ELEITOS	
1. Maria Tereza de Araújo (Representante Docente)	1120709
<i>Artur da Silva Gouveia Neto</i> (Suplente Docente)	2120537
2. Marcelo Leite Lyra (Representante Docente)	1120933
<i>Vinicius Manzoni Vieira</i> (Suplente Docente)	2580000
3. Wandearley da Silva Dias (Representante Docente)	2657132
<i>Harrison David Assis Santos</i> (Suplente Docente)	2297528
4. André de Lima Moura (Representante Docente)	1695829
<i>Francisco Anacleto Barros Fidélis de Moura</i> (Suplente Docente)	2318874
5. Ítalo Marcos Nunes de Oliveira (Representante Docente)	2458049
<i>Ueslen Rocha Silva</i> (Suplente Docente)	1339771
6. Fernanda Selingardi Matias (Representante Docente)	1807451
<i>Paulo César Aguiar Brandão Filho</i> (Suplente Docente)	1411788
7. David Vieira Sampaio (Representante Docente)	3140795
Eduardo Jorge da Silva Fonseca (Suplente Docente)	2181152

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 Pág. 14

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
1. José Ricardo Fortes da Silva (Rep. Técnico-Administrativo)	1466463
<i>Valdjane Gomes Matias</i> (Suplente)	2049336
2. Raissa Cavalcante Pinto(Rep. Técnico- Administrativo)	2026478
<i>Cledson Calaça Cavalcante Gomes</i> (Suplente)	1646855
3.Tiago Rodrigues Barros(Rep. Técnico- Administrativo)	1884969
<i>Gilza Monteiro Queros</i> (Suplente)	1771315
REPRESENTANTES DISCENTES	
1. Max Wendell Andrade Melo(Rep. discente do PPG)	20231090 89
<i>Matheus Felipe Vieira de Oliveira</i> (Suplente Rep. Disc. PPG)	20221039 93
2. Bruno Gabriel da Silva Souza (Rep. Discente da Graduação)	23112121
<i>Túlio José Castro Moreira</i> (Suplente Rep. Discente da Graduação)	23111380

Art. 2º O mandato do presente Conselho terá vigência de 01/04/2026 – 31/03/2027.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ELTON MALTA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 12 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com deliberação tomada da Reunião Ordinária do CONSIM, ocorrida em 27 de março de 2026, resolve: Nomear os docentes, técnicos e discentes relacionados abaixo para comporem a Comissão Eleitoral Interna do IM para tratar do processo de escolha dos dirigentes do Instituto de Matemática para o quadriênio 2026-2030, a contar da data de publicação desta portaria:

Representantes docentes:

Fernando Enrique Echaiz Espinoza - SIAPE Nº: 1341952 (TITULAR);

Cícero Tiarlos Nogueira Cruz SIAPE Nº: 2346806 (SUPLENTE).

Representantes técnicos:

Thiago Ferro de Oliveira - SIAPE Nº: 3446863 (TITULAR);

Willian Alves Cavalcante - SIAPE Nº: 3010846 (SUPLENTE).

Representantes discentes:

Santiago Malaquias dos Santos Wanderley - Nº de Matrícula: 202417363 (TITULAR);

Robert Rodrigo Oliveira Costa - Nº de Matrícula: 21110767 (SUPLENTE).

ISNALDO ISAAC BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 52

Maceió/AL, 30 de Março de 2026 **Pág. 15**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br